



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



## ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Aos 16 de maio de 2022, às 09:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presente a Comissão Permanente de Licitação, IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA, presidindo a reunião, MILENA FURTADO DE SOUSA e LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR membros da comissão de Licitação. Para promover o julgamento das Propostas de preços da licitação na modalidade da Tomada de Preços nº 2022.03.10.14-TP-ADM, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA SEM REJUNTAMENTO NO BAIRRO RENASCER NO MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. Inicialmente a Comissão abre os envelopes "propostas de preços" e faz a verificação se as propostas atende as exigências editalícias conforme reza o art. 48, inciso I, da lei de licitações após análise chegou-se ao seguinte resultado: Foram **DESCLASSIFICADAS** as propostas apresentada pelas empresas: **01- ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP**, Haja vista que no item 1.1 da planilha orçamentária, que refere-se ao serviço de "administração da obra", a unidade de medidas, bem como a quantidade está diferente do previsto na planilha orçamentária parte integrante ao edital; No mesmo item o preço unitário consta bem superior ao preço da planilha do edital. Logo, a planilha orçamentária apresentada pela empresa supramencionada não atende as exigências do edital e anexos, sendo a mesma punidas com a desclassificação conforme determina o item 7.4 do edital. Verificou-se também que a referida empresa não apresentou o cronograma físico financeiro como determina o item 5.2.3 do edital. **02 - ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA e 03 - TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI**. No item 1.1 da planilha orçamentária, que refere-se ao serviço de "administração da obra", a unidade de medidas, bem como a quantidade está diferente do previsto na planilha orçamentária parte integrante ao edital; No mesmo item o preço unitário consta bem superior ao preço da planilha do edital. Logo, a planilha orçamentária apresentada pelas empresas supramencionadas não atenderem as exigências do edital e anexos, sendo as mesma punidas com a desclassificação conforme determina o item 7.4 do edital. A proposta apresentada pela empresa **04 - ISABELLA MAGALHÃES ANDRADE**, foi desclassificada por apresentar alteração em todos os índices de produtividade constantes na composição de custos unitários, contrariando o disposto no item 5.2.5 do edital no qual veda a alteração no índice de produtividade. As demais propostas foram classificadas para fase subsequente do procedimento licitatório. Posteriormente foi feito o **mapa comparativo** de preços ficando a classificação final de acordo com a planilha a seguir:

ORDEM	PROPONENTE:	VALOR GLOBAL (R\$)	CLASSIFICAÇÃO
-------	-------------	--------------------	---------------

*(Handwritten marks)*



PREFEITURA MUNICIPAL

# PENTECOSTE



01	CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI	499.064,41	1º CLASSIFICADA
02	LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	509.336,27	2º CLASSIFICADA
03	M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	525.178,17	3º CLASSIFICADA
04	SEG-NORT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	525.417,75	4º CLASSIFICADA
05	ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP	488.339,53	DESCCLASSIFICADA
06	ISABELLA MAGALHÃES ANDRADE	504.789,18	DESCCLASSIFICADA
07	ENGERCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA	520.535,80	DESCCLASSIFICADA
08	TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI	525.059,05	DESCCLASSIFICADA

Por todo exposto e de acordo com os critérios preestabelecidos no edital, sagrou-se vencedora a empresa **CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI**, por ofertar o menor preço no valor total de **R\$ 499.064,41 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL SESENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)**. A Comissão divulgou o resultado da Licitação e abriu o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Nada mais havendo a ser consignado em Ata, foi encerrada a sessão.

Pentecoste (CE), 16 de maio de 2022.

*Ivina Kagila Bezerra de Almeida*

IVINA KAGILA BEZERRA DE ALMEIDA

Presidente da CPL

*Milena Furtado de Sousa*

MILENA FURTADO DE SOUSA

Membro da CPL

*Luanna Viana do Nascimento Aguiar*

LUANNA VIANA DO NASCIMENTO AGUIAR

Membro da CPL